



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, N°.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000



PORTARIA Nº 025 DE 30 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora, Sra. **EDNAMAR DA SILVA E SILVA - MAT. 786**, ocupante do cargo de Coordenadora de Benefícios, o pagamento de 30 (trinta) dias de férias anuais, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo/AM.

Presidente Figueiredo, 30 de março de 2026.

Suzana Farias de Araújo

Diretora Presidente

Portaria nº. 050 de 06/01/2025

"Reunir-se é um começo, permanecer juntos é um progresso, e trabalhar juntos é sucesso."

WhatsApp 92 3324-2153 / e-mail:sisprev@pmpf.am.gov.br